



PORTARIA D.G. Nº 1101/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8460/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria D.G. nº 1076/2017, datada de 27 de novembro de 2017, no que se refere somente ao período da substituição, onde se lê: 4 a 13 de dezembro de 2017, leia-se: 4 a 14 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/cds